

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 241, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora ANA MARIA TELES DA SILVA, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 16 de fevereiro de 2022, estendendo-se até o dia 16 de maio de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 242, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Exonera a Coordenadora de Educação Infantil da Creche e Pré Escola Ridalva de Mello Figueiredo, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Cíntia Dias Alcântara Sampaio do cargo de Coordenadora de Educação Infantil da Creche e Pré Escola Ridalva de Mello Figueiredo.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 243, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Exonera a Coordenadora de Educação Infantil e Ensino Fundamental -anos iniciais- da Escola Municipal Horário de Matos, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Aparecida Dias de Araújo do cargo de Coordenadora de Educação Infantil e Ensino Fundamental -anos iniciais- da Escola Municipal Horário de Matos.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 244, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Exonera o Coordenador de Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais- da Escola Municipal Florentino Gaspar Dourado, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar Enoque Gaspar de Souza do cargo de Coordenador de Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais- da Escola Municipal Florentino Gaspar Dourado.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 245, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Exonera a Coordenadora de Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais- das Escolas Municipais Prudente de Moraes, São Vicente e São João, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Maria da Conceição Varjão dos Anjos do cargo de Coordenadora de Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais- das Escolas Municipais Prudente de Moraes, São Vicente e São João.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 246, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Exonera a Coordenadora de Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais- do Colégio Municipal Albertino Bispo e da Escola Municipal Militão José de Souza, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Claudia Maria Fideles de Araújo do cargo de Coordenadora de Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais- do Colégio Municipal Albertino Bispo e da Escola Municipal Militão José de Souza.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 247, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Exonera o Coordenador de Ensino Fundamental -anos finais- das Escolas Municipais Horácio de Matos e Prudente de Moraes, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Ildenário dos Anjos Rodrigues do cargo de Coordenador de Ensino Fundamental -anos finais- das Escolas Municipais Horácio de Matos e Prudente de Moraes.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 248, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Exonera o Coordenador de Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais- das Escolas Municipais José Virgulino da Rocha e Abel Medeiros, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Valdemar Miranda Alves Sobrinho do cargo de Coordenador de Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais- das Escolas Municipais José Virgulino da Rocha e Abel Medeiros.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 249, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Exonera o Supervisor Técnico Pedagógico da Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Noé Matias de Souza do cargo de Supervisor Técnico Pedagógico da Educação Infantil- Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 250, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Nomeia a Supervisora Técnica Pedagógica da Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Cíntia Dias Alcântara Sampaio para ocupar o cargo de Supervisora Técnica Pedagógica da Educação Infantil- Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 251, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Nomeia a Coordenadora da Educação Infantil da Creche e Pré Escola Ridalva de Mello Figueiredo, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Aparecida Dias de Araújo para ocupar o cargo de coordenadora da educação infantil da Creche e Pré Escola Ridalva de Mello Figueiredo.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 252, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Nomeia a Diretora Escolar da Escola Municipal Castro Alves, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Maria Lene de Andrade para ocupar o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Castro Alves.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 253, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Nomeia a Coordenadora da Educação Infantil das Escolas Municipais Horácio de Matos, Rui Barbosa e Florentino Gaspar Dourado, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Iremí Márcia Damasceno dos Anjos para ocupar o cargo de Coordenadora da Educação Infantil das Escolas Municipais Horácio de Matos, Rui Barbosa e Florentino Gaspar Dourado.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 254, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Nomeia o Coordenador do Ensino Fundamental- anos iniciais- das Escolas Municipais Horácio de Matos e Florentino Gaspar Dourado, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Enoque Gaspar de Souza para ocupar o cargo de Coordenador do Ensino Fundamental- anos iniciais- das Escolas Municipais Horácio de Matos e Florentino Gaspar Dourado.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 255, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Nomeia a Coordenadora da Educação Infantil das Escolas Municipais Prudente de Moraes, Santo Antônio, José Virgulino da Rocha e Abel Medeiros e do Colégio Municipal Albertino Bispo dos Anjos, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Maria da Conceição Varjão dos Anjos para ocupar o cargo de Coordenadora da Educação Infantil das Escolas Municipais Prudente de Moraes, Santo Antônio, José Virgulino da Rocha e Abel Medeiros e do Colégio Municipal Albertino Bispo dos Anjos,.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 256, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Nomeia a Coordenadora do Ensino Fundamental- anos iniciais- das Escolas Municipais Prudente de Moraes, São João, São Vicente e Militão José de Souza e do Colégio Municipal Albertino Bispo dos Anjos, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Cláudia Maria Fideles de Araújo para ocupar o cargo de Coordenadora do Ensino Fundamental- anos iniciais- das Escolas Municipais Prudente de Moraes, São João, São Vicente e Militão José de Souza e do Colégio Municipal Albertino Bispo dos Anjos.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 257, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Nomeia o Coordenador do Ensino Fundamental- anos finais- das Escolas Municipais Prudente de Moraes e do Colégio Municipal Albertino Bispo dos Anjos, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ildenário dos Anjos Rodrigues para ocupar o cargo de Coordenador do Ensino Fundamental- anos finais- das Escolas Municipais Prudente de Moraes e do Colégio Municipal Albertino Bispo dos Anjos.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 258, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Nomeia o Coordenador do Ensino Fundamental- anos finais- da Escola Municipal Ouricuri, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Cléber Araújo Lopes para ocupar o cargo de Coordenador do Ensino Fundamental- anos finais- da Escola Municipal Ouricuri.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 259, Souto Soares/BA, em 16 de fevereiro de 2022

“Nomeia o Coordenador do Ensino Fundamental- anos iniciais- das Escolas Municipais Santo Antônio, Abel Medeiros e José Virgulino da Rocha, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Valdemar Miranda Alves Sobrinho para ocupar o cargo de Coordenador do Ensino Fundamental- anos iniciais- das Escolas Municipais Santo Antônio, Abel Medeiros e José Virgulino da Rocha.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024